



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 001, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 014/2022 que "Dispõe sobre normas específicas para o licenciamento e a implantação de rádio-base, estação rádio-base e estação rádio-base de pequeno porte no Município, destinadas à operação de serviços de telecomunicações autorizados e homologados pelo órgão federal competente", de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos a Emenda 001, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 014/2022.

A proposição em análise suprime os parágrafos 1º ao 6º do art. 15 e o art. 16 do Projeto de Lei nº 014/2022.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da presente Emenda 001 ao Projeto de Lei nº 014/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2022.


HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – "HUGO VILAÇA"
PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA – "RONALDO BABÃO"
VICE-PRESIDENTE


MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA - "VINÍCIUS FARIA"
RELATOR

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
PRESIDENTE SUPLENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – "BRUNO BARREIRO"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

KEWEN ABNE DO CARMO – "ABNE MOTTA"
RELATOR SUPLENTE